



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Sra. **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [redatado], nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.710.799/0001-00 com sede no Rua Gonçalves Dias, 276, Parte 1, Valparaíso - Petrópolis - RJ, CEP. 25.655-122, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade [redatado] doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.024252/2012-86**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 08/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2014, bem como o reajuste, em aproximadamente 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), do valor mensal da prestação de serviços, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, o valor mensal estimado de R\$ 65.580,12 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 786.961,44 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a proposta comercial da **CONTRATADA**."

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 39.348,07 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 17 de março de 2015, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 786.961,44 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) sendo o valor de R\$ 618.639,13 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos) em conformidade com os créditos previstos no PLOA 2014, e o valor de R\$ 168.322,31 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) previsto para 2015.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**


O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.


**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.


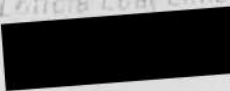
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes


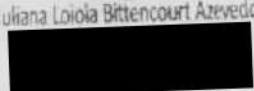
Brasília/DF, 17 de março de 2014.

  
 CARLA BAKSYS PINTO  
 Controladoria-Geral da União - CGU  
 CONTRATANTE

  
 RICARDO DA SILVA PODDA JÚNIOR  
 Allen Rio Serv. Com. de Prod. Informática Ltda.  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME:   
 CPF: Letícia Lovat Lima  
 RG: 

NOME:   
 CPF: Juliana Loliola Bittencourt Azevedo  
 RG: 

Jurídico Allen